



EDITAL Nº 009/2014-DAA

CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi publicado no dia 22/01/2014 no endereço eletrônico www.daa.uem.br, na Secretaria da DAA e nas Secretarias Acadêmicas dos Câmpus Regionais da UEM, nos municípios de Cianorte, Cidade Gaúcha, Diamante do Norte, Goioerê, Ivaiporã e Umuarama.

Ricardo Guimarães Santana Coutinho
Secretário

Publica resultado de indeferimento liminar de pedidos do Processo Seletivo de Transferência de outras instituições de ensino superior públicas - ano letivo de 2014.

O Diretor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

as disposições regimentais relativas ao processo de transferência e o disposto na [Resolução nº 052/2002-CEP](#) que estabelece normas para o recebimento de transferência de alunos de outras instituições de educação superior;

o disposto na [Portaria nº 230](#), de 9 de março de 2007, do Ministério da Educação;

o item [18.2 do calendário acadêmico](#) para o ano letivo de 2013, aprovado pela [Portaria nº 034/2013-PEN](#);

o [Edital n.º 003/2014-DAA](#), que publica as vagas para o processo de transferência externa de outras instituições de ensino superior públicas para o ano letivo de 2014,

TORNA PÚBLICO o RESULTADO de indeferimento liminar de pedidos de Transferência Externa de outras instituições de ensino superior públicas para a UEM, ano letivo de 2014, por documentação incompleta ou irregular:

CANDIDATO	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE OU IRREGULAR
Aletéia Cristina Pauleski (18098)	Requerente não comprovou estar matriculada em outra instituição de ensino superior pública no curso que pretende transferência (Item 2.2.2 do Edital nº 003/2014-DAA)
André Rodrigues de Azambuja	ausência de histórico escolar original ou autenticado, de programas (conteúdos programáticos) devidamente visados pela instituição de origem e de comprovação do pagamento da taxa.
Edna Barbosa Torres	Requerente já graduada e que não comprovou estar matriculada em outra instituição de ensino superior pública no curso que pretende transferência (Item 2.2.2 do Edital nº 003/2014-DAA).
Eduardo Rossafa Palozi	ausência de programas (conteúdos programáticos).
Gabriel Kyoshi Rodrigues	ausência de histórico escolar e de programas (conteúdos programáticos) devidamente visados pela instituição de origem.
Iuri Mariolli Penna	Requerente proveniente de instituição particular.
Jeferson André T. Bezerra	ausência de histórico escolar e de programas (conteúdos programáticos).
Jucimara Bezerra de A. Sabino	Requerente já graduada e que não comprovou estar matriculada em outra instituição de ensino superior pública no curso que pretende transferência (Item 2.2.2 do Edital nº 003/2014-DAA).
Leonardo Henrique Ribeiro	Requerente não comprovou estar matriculado em outra instituição de ensino superior pública no curso que pretende transferência (Item 2.2.2 do Edital nº 003/2014-DAA).

.../



CANDIDATO	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE OU IRREGULAR
Lucas Francisquini Toledo	Requerente não comprovou estar matriculado em outra instituição de ensino superior pública no curso que pretende transferência (Item 2.2.2 do Edital nº 003/2014-DAA).
Luis Guilherme F. Rosolen	ausência de programas (conteúdos programáticos).
Luma Costa Mendes	ausência de histórico escolar e de programas (conteúdos programáticos).
Marcelo da Silva	ausência de histórico escolar e de programas (conteúdos programáticos).
Rafaela Vittori Mussi	Requerente não comprovou estar matriculada em outra instituição de ensino superior pública no curso que pretende transferência (Item 2.2.2 do Edital nº 003/2014-DAA)
Raphael de Oliveira Mendonça	ausência de vínculo com a instituição de origem.
Rebeca Melo Zurita	ausência de programas (conteúdos programáticos) devidamente visados pela instituição de origem.
Robson Fabrício R. Bezerra	Requerente já graduado e que não comprovou estar matriculado em outra instituição de ensino superior pública no curso que pretende transferência (Item 2.2.2 do Edital nº 003/2014-DAA).
Thales Pivetta Cesário	ausência de programas (conteúdos programáticos).
Thayana Veinert Pinheiro	ausência de programas (conteúdos programáticos).
Vanessa Morostegão	Requerente já graduada e que não comprovou estar matriculada em outra instituição de ensino superior pública no curso que pretende transferência (Item 2.2.2 do Edital nº 003/2014-DAA).

Publique-se.

Maringá, 22 de janeiro de 2014.

Elisiário Ribeiro Junior
Diretor de Assuntos Acadêmicos